DECRETO Nº 2.794 DE 19 DE AGOSTO DE 1998.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 57.000,00 (cinqüenta e sete mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

200501 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÂO
Atividade: Coordenação do Processo Administrativo
36-03070210-2008-3132 - Outros Serviços e Encargos •••••••••••• R$ 15.000,00
Atividade: Prog. Form. Patr. Servo Público - PASEP
44-15824920-2009-3280 - Contrib. para Form. do Patr. Público •••••••••• R$ 12.000,00

201101 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Atividade: sistema viário Municipal
225-16885350-2032-3120 - Material de consumo •••••••••• R$ 30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ••••••••• R$ 57.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme inciso IV do artigo 4º da Lei nº 3.046 de 29-12-97, a anulação das dotações seguintes:

200501 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÂO
Atividade: Coordenação do Processo Administrativo
32-03070210-2008-3111 - Pessoal Civil •••••••••• R$ 27.000,00

201101 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Atividade: sistema Viario Municipal
224-16885350-2032-3111 - Pessoal Civil •••••••••• R$ 30.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO •••••••••• R$ 57.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 19 de agosto de 1998.

Alípio Soares Barbosa
Prefeito Municipal